

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 088/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 496ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o Art. 2ª da Portaria CRP nº 077/2022, para fazer constar que o período inicia no dia 22 de agosto de 2022 e finaliza no dia 27 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO
TRZAN ÁVILA
CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ALEXANDRE
CONSELHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 27/07/2022, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 28/07/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656576** e o código CRC **0B8EFAA8**.

